



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO

O **MUNICÍPIO DE QUARAÍ**, representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **JÉFERSON DA SILVA PIRES**, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de 01 (um) **MÉDICO VETERINÁRIO** por prazo determinado de 12 (doze) meses, para atuar especificamente na Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a realização de Processo Seletivo Simplificado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3.807/21, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicada integralmente no mural das publicações oficiais do Município de Quaraí e no site <http://www.quarai.rs.gov.br>.

1.2 - Os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado são publicados no mural de atos oficiais do Município de Quaraí e em meio eletrônico, em caráter meramente informativo no sítio <http://www.quarai.rs.gov.br>.

1.3 – A seleção dos candidatos dar-se-á mediante análise de currículo e entrevista.

2. DAS VAGAS, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO.

2.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação, em caráter emergencial e por tempo determinado, no prazo máximo de Lei Municipal que por ventura autoriza a contratação, distribuídos na forma do quadro, abaixo:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
MÉDICO VETERINÁRIO	01 (UM)	30 horas semanais	R\$ 3.000,00 (três mil reais) + adicional de insalubridade

2.2 – A atribuição precípua do contratado será de trabalhar no projeto de castração e atendimento aos animais de pequeno porte, em situação de vulnerabilidade, sem proprietário ou cujo proprietário seja pessoa de baixa renda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

3. DOS REQUISITOS

- a) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Gozar de aptidão física e mental;
- c) Possuir registro regular junto ao CRMV.

4. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO

4.1 – Local, Período e Horário:

Local: Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal.

Período: **12 a 16 de julho de 2021**

Horário: Das 8h às 12h e das 14h às 18h

4.2 - A inscrição será recebida na secretaria supramencionada e o requerimento de inscrição implica no conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas no presente Edital.

4.3 – O requerimento de inscrição constante no anexo I deste edital deverá ser entregue no local previsto no item 4.1, preenchido pelo candidato, instruído com os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do registro no conselho da classe profissional;
- d) Currículo, cujo modelo de formatação consta no Anexo II deste edital.
- e) Eventuais diplomas e certificados de cursos na área.

5. DA SELEÇÃO E COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

5.1 A seleção será realizada mediante análise curricular e entrevista com a Comissão Avaliadora.

5.2 A Comissão de Planejamento e Avaliação será nomeada através de portaria e seus integrantes deverão, obrigatoriamente, possuir relação com a Secretaria onde o contratado desempenhará suas funções, bem como conhecimento na área em questão.

5.3 A entrevista será agendada pelo recebedor da inscrição, por ocasião desta;

5.4 A entrevista será individual e realizar-se-á no dia **19 de julho de 2021**, em horário estabelecido conforme o agendamento previsto no item 5.3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A publicação do resultado da seleção será realizada no **dia 21 de julho de 2021**.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

7.2 - A administração poderá rever seus atos sempre que verificar alguma irregularidade.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Quaraí, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente edital.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE QUARAÍ, EM 09 DE JULHO DE 2021. Registra-se e publica-se.

JÉFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal de Quaraí

Registre-se e publique-se.

BERENICE PIRES MOTTA, Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Endereço: _____

Estado Civil: _____ Data de nascimento: ___/___/___

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

CPF: _____ RG: _____

Escolaridade: _____ Idade: _____

Função pretendida: Médico Veterinário

Data da inscrição: ___/___/2021.

Número da inscrição: _____ (preenchido pelo(a) recebedor(a))

Entrevista: ___/___/___, às ___:___

ASSINATURA DO CANDIDATO _____

-----destacar-----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

Carteira de Identidade nº _____

Função pretendida: Médico Veterinário

Número da inscrição: _____

Entrevista: ___/___/___, às ___:___

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO _____

ASSINATURA DO CANDIDATO _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

ANEXO II

CURRÍCULO

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Experiências:

Cargo: _____

Empresa: _____

Período: _____

Cargo: _____

Empresa: _____

Período: _____

Cargo: _____

Empresa: _____

Período: _____

Escolaridade:

Grau de instrução: _____

Instituição de ensino: _____

Cursos:

Instituição: _____

Curso: _____ Conclusão: _____

Instituição: _____

Curso: _____ Conclusão: _____

Instituição: _____

Curso: _____ Conclusão: _____